

NOTA TÉCNICA CT-SAÚDE nº 72/2022

Assunto: Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Raul Soares

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando as Notas Técnicas CT-Saúde 04/2018, 09/2018, 27/2020 e 62/2022.

Considerando o Instrutivo para Construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, anexo da NT da CT-Saúde nº 62/2022.

Considerando a Deliberação CIF nº 569 de 09 de fevereiro de 2022 que aprova fluxo de recebimento e avaliação dos Planos de Ação em Saúde municipais, do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada.

Considerando o Parecer Técnico da CT-Saúde nº 15/2022, que avaliou o Plano de Ação de Saúde do município de Raul Soares/MG em 14 de junho de 2022.

Avalia-se o Plano de Ação de Saúde do município de Raul Soares/MG 2022 (Anexo I), enviado de volta à CT no dia 16 de agosto de 2022, visando a validação do documento pelos membros da Câmara Técnica de Saúde do Comitê Interfederativo.

1. HISTÓRICO

O município de Raul Soares/MG apresentou na 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde) seu Plano de Ação em Saúde (PAS), no dia 31 de março de 2022, *on-line*, observando e atendendo o fluxo estabelecido na Nota Técnica nº 62/2022 da CT-Saúde e a Deliberação CIF nº 569 de 09 de fevereiro de 2022.

Em 14 de junho de 2022, o PAS de Raul Soares foi avaliado pelo Grupo de Trabalho (GT) Planejamento, que emitiu o Parecer Técnico da CT-Saúde nº 15/2022 (Anexo II) que aprovou com ressalvas o Plano de Ação em Saúde do município de Raul Soares, bem como

recomendou a inserção de complementações e indicou os itens obrigatórios a serem inseridos de acordo com Instrutivo para Construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, (anexo II) da NT da CT-Saúde nº 62/2022. Na data de 16 de agosto de 2022, o Município retornou com o Plano que se avalia na presente Nota Técnica da CT-Saúde nº 72/2022.

2. ESTRUTURAÇÃO DO DOCUMENTO

Em relação à estrutura do documento, o Plano está parcialmente de acordo com o instrutivo de construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, anexo da NT da CT-Saúde nº 62/2022 a saber:

- Identificação do município
- Identificação do Problema em saúde
- Objetivos
- Ações
- Indicadores/Metas
- Estratégias de Acompanhamento e avaliação
- Prazos
- Custos
- Responsáveis

Bem como, apresentou ao Conselho Municipal de Saúde (Anexo III). O município atestou, através do ofício nº106/CVIEp/SMS/2022 (Anexo IV), que realizou levantamento e constatou inexistência de comissão de atingidos no município. O município afirmou ainda, no Plano de Ação, que visitou as comunidades atingidas de forma mais aguda pelo rompimento: Tororó, Rochedo e Fazenda Amazônia.

3. DEMANDAS EM SAÚDE APRESENTADAS PELO MUNICÍPIO DE RAUL SOARES/MG

3.1. Atenção Primária

Eixo Temático: Atenção Primária								
FINANCIAMENTO: FUNDAÇÃO RENOVA								
Identificação do Problema: Atualmente a UBS encontra-se em uma residência adaptada, não apresenta o espaço adequado para acomodação de uma UBS, há problemas de infiltração quando chove, a instalação elétrica não suporta a demanda dos eletrônicos, tais como: câmara fria e ar condicionado. É de suma importância ter uma UBS com infraestrutura para atender a população do distrito de São Vicente da Estrela								
OBJETIVOS: A construção de uma nova UBS, tem como objetivo, melhorar a demanda do atendimento a população do distrito de São Vicente da Estrela, para ter um ambiente mais acolhedor e humanizado.								
AÇÕES								
Item	TIPO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRAZO DE INÍCIO	PRAZO PARA CONCLUSÃO	CUSTO	RESPONSÁVEL	INDICADORES	METAS

1	Investimento	<p>Construção de uma Unidade de Saúde da Família no distrito de São Vicente da Estrela. Garantir à população acesso ao serviço de saúde na atenção primária por meio da construção de uma unidade básica de saúde.</p>	<p>Imediato – Previsto início para segundo semestre de 2022</p>	<p>24 meses – término previsto para segundo semestre de 2024</p>	<p>R\$ 1.400.000,00</p>	<p>Administração e Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p>Número mensal de atendimentos realizados Número mensal de consultas realizadas Número mensal de exames realizados Número mensal de vacinas aplicadas Taxa mensal de cobertura vacinal Número mensal de atividades de prevenção e promoção à saúde.</p>	<p>Melhoria da qualidade de vida, acessibilidade e acompanhamento de saúde. Aumento dos atendimentos, consultas, exames, vacinação, atividades de prevenção e promoção à saúde.</p>
2	Custeio	<p>Aquisição de móveis e equipamentos para composição da USF.</p>	<p>Previsto para primeiro semestre 2024</p>	<p>Segundo semestre de 2024</p>	<p>R\$ 400.000,00</p>	<p>Administração e Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p>Taxa quadrimestral de adesão ao cronograma de aquisição de móveis e materiais Taxa quadrimestral de adesão ao cronograma de adequação de estrutura física</p>	<p>Garantir uma Unidade de saúde bem estruturada com acessibilidade e com recursos adequados para um bom funcionamento. Acompanhar a aquisição de móveis e materiais de acordo com a estruturação proposta. Participação ativa na compra de itens e cumprimento dos prazos.</p>

3.2. Saúde Mental

Eixo Temático: Saúde Mental								
FINANCIAMENTO: FUNDAÇÃO RENOVA								
Identificação do Problema: Necessidade da criação de um Centro de Convivência como suporte a Atenção Primária para implementação de ações em saúde mental com equipe multiprofissional.								
OBJETIVOS: Proporcionar à comunidade acesso ao cuidado compartilhado por meio do atendimento multiprofissional, realização de oficinas educativas e profissionalizantes.								
AÇÕES								
Item	TIPO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRAZO DE INÍCIO	PRAZO PARA CONCLUSÃO	CUSTO	RESPONSÁVEL	INDICADORES	METAS
1	Custeio	Implementação de uma equipe multiprofissional de apoio matricial composta por profissionais: psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, nutricionista e assistente social.	Imediato previsto para segundo semestre de 2022	Implementação da equipe com início dos trabalhos até o final do segundo semestre de 2022	R\$ 15.000,00 mensais	Administração e Secretaria Municipal de Saúde	Número mensal de atendimentos, ações de educação em saúde, atendimentos individuais e atendimentos em grupo realizados	Acompanhar as condições de saúde dos indivíduos, visando ações multiprofissionais que possibilitam melhora na qualidade de vida, favorecendo diagnóstico precoce, tratamentos eficazes e cuidado continuado. Aumento no número de atendimentos, ações de educação em saúde, atendimentos individuais e atendimentos em grupo.

2	Investimento	Construção de um Centro de Convivência para trabalhos e oficinas artesanais e qualificação profissionais em grupo, objetivando principalmente ações de saúde mental	Imediato previsto para segundo semestre de 2022	18 meses – término previsto para segundo semestre de 2023	R\$ 600.000,00	Administração e Secretaria Municipal de Saúde	Taxa de adesão ao cronograma de reuniões com a comunidade Registro documentado de ações desenvolvidas com lista de presença, fotos e relatórios	Estimular a participação social por meio de oficinas de cunho educativo e profissionalizante. Reduzir os anos em saúde mental proporcionando maior autonomia e independência social e financeira por meio do aprendizado e do trabalho. Envolver o cuidado compartilhado pela equipe multiprofissional do acompanhamento do paciente.
3	Custeio	Mobílias e equipamentos para composição do Centro de Convivência.	Imediato previsto para segundo semestre de 2022	18 meses – término previsto para segundo semestre de 2023	R\$ 100.000,00	Administração e Secretaria Municipal de Saúde	Taxa quadrimestral de adesão ao cronograma de aquisição de materiais e equipamentos	Garantir que a unidade esteja bem equipada para execução das atividades, oficinas e atendimentos propostos. Acompanhar a aquisição de materiais e equipamentos com participação ativa em tempo oportuno
4	Investimento	Compra de um carro 4x4 para realização de visitas domiciliares e trabalho multidisciplinar da equipe em localidades distantes.	Imediato previsto para segundo semestre de 2022	Imediato previsto para segundo semestre de 2022	R\$ 200.000,00	Administração e Secretaria Municipal de Saúde	Número mensal de atendimento e visitas domiciliares nas comunidades distantes pré definidas; Taxa de adesão ao cronograma de atendimento e visitas domiciliares nas	Proporcionar melhor acesso aos serviços de saúde por meio do acompanhamento multiprofissional. Melhorar o acesso a diagnósticos, e tratamentos definidos pela equipe por meio de cuidado compartilhado e continuado. Ampliação do atendimento e visitas domiciliares nas

							comunidades distantes pré definida	comunidades distantes.
5	Custeio	Contratação de Motorista para atender a demanda transporte da equipe e pacientes quando necessário	Imediato previsto para segundo semestre de 2022	Imediato previsto para segundo semestre de 2022	R\$ 1414,80 (vencimento + insalubridade) Mensal Anual: aprox.. R\$18.0000	Administração e Secretaria Municipal de Saúde	Número mensal de atendimento e visitas domiciliares nas comunidades distantes pré definidas Taxa de adesão ao cronograma de atendimento e visitas domiciliares nas comunidades distantes pré definidas	Garantir o deslocamento da equipe e atendimento a população. Aumento no número de visitas e desempenho do trabalho nas comunidades.

3.3. Vigilância Epidemiológica

Eixo Temático: Vigilância Epidemiológica
FINANCIAMENTO: FUNDAÇÃO RENOVA

Identificação do Problema: Ausência de um laboratório para análise de triatomíneo e pesquisa da Doença de Chagas

OBJETIVOS: Implementar um laboratório para análise de triatomíneo no município

AÇÕES

Item	TIPO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRAZO DE INÍCIO	PRAZO PARA CONCLUSÃO	CUSTO	RESPONSÁVEL	INDICADORES	METAS
-------------	---------------------	--------------------------	------------------------	-----------------------------	--------------	--------------------	--------------------	--------------

1	Investimento	Ampliação do Laboratório do setor de Vigilância com Implementação de Análise laboratorial de triatomíneos – transmissores da Doença de Chagas. Com Aquisição de Microscópio, capela e demais insumos	Imediato previsto para segundo semestre de 2022	Imediato previsto para segundo semestre de 2022	R\$ 10.000,00	Administração e Secretaria Municipal de Saúde	<p>Número mensal de triatomíneos examinados.</p> <p>Número mensal de triatomíneos examinados.</p> <p>Registro documental do aumento na demanda de triatomíneos examinados e sua melhor qualidade.</p>	<p>Acompanhar mensalmente o número de triatomíneos examinados identificando precocemente o risco de infestação da Doença de Chagas por meio da positividade encontrada. Realizar sorologia para doença de chagas na população residente das casas onde há captura dos triatomíneos, visando principalmente o diagnóstico precoce da Doença de Chagas e a realização de ações voltadas ao combate do barbeiro contaminado. Aumento no número de triatomíneos examinados. Maior conhecimento da população quanto à identificação dos barbeiros. Registro documental do aumento na demanda de triatomíneos examinados e sua melhor qualidade.</p>
---	--------------	--	---	---	---------------	---	---	--

4. CONCLUSÃO

O município realizou as alterações no PAS solicitadas no Parecer nº 15/2022 da CT-Saúde e reenviou para a análise da CT-Saúde em 16 de agosto de 2022. Entende-se que o Plano é suficiente para início das ações que promovam o fortalecimento do SUS e melhor atendimento da população atingida. De modo que, após a aprovação, é possível realizar-se o refinamento das ações propostas, bem como revisões periódicas propostas pelo próprio Plano, conforme recomendações desta Nota Técnica.

Diante do exposto, consideramos que o Plano de Ação em Saúde encaminhado pelo município de Raul Soares/MG, seguiu todos os procedimentos estabelecidos pelas Notas Técnicas da CT- Saúde 04/2018, 09/2018, 27/2020 e 62/2022 e pela Deliberação CIF nº 569 de 09 de fevereiro de 2022.

Nesse sentido, **a CT-Saúde recomenda ao Comitê Interfederativo a aprovação do Plano de Ação em Saúde do município de Raul Soares (Anexo I), com as ressalvas abaixo descritas**, nos termos dessa nota técnica bem como seus anexos.

Ressalvas:

1. Nos itens relacionados à contratação de profissionais no Eixo Saúde Mental (itens 01 e 05), especificar o prazo previsto para o financiamento da folha salarial pela Fundação RENOVA;
2. No item 01 do Eixo Saúde Mental, relacionado à contratação de profissionais para o Centro de Convivência, detalhar a quantidade de profissionais: por exemplo: 01 psicólogo; 01 assistente social etc.; o custo mensal de cada profissional; a folha salarial total mensal; o período previsto de custeio pela Renova e a previsão do gasto total;
3. Sugere-se adequar os indicadores e as metas às ações e aos itens propostos: Eixo Atenção Primária (Item 01); Eixo de Saúde Mental (Itens 01,02,03 e 04); Vigilância Epidemiológica (Item 01). Os indicadores e metas, para fins de monitoramento do Plano, devem ser capazes de acompanhar sua execução. Por exemplo, no item 01 do Eixo Atenção Primária: “Construção de uma UBS”, é necessário que o indicador consiga medir se esse item foi entregue, sugere-se: “Indicador: UBS construída; meta: 01”. Os indicadores de impacto da ação, por exemplo, “Número mensal de atendimentos realizados”, podem continuar sendo monitorados no âmbito da SMS e do SUS, mas não são capazes de verificar se o plano está sendo executado. Ademais, sugere-se que as metas sejam objetivos quantificáveis ao longo do tempo, por exemplo: “Melhoria da qualidade de vida, acessibilidade e acompanhamento de saúde”, é um objetivo importante, mas não é algo que pode ser mensurado e verificado, enquanto meta de execução.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA NOTA TÉCNICA Nº 72/2022:

Agnis Marciano de Souza- *Prefeitura de Linhares*

Aline Lima de Azevedo – *Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador/ Ministério da Saúde*

Clara de Oliveira Lazzarotti Diniz – *Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais*

Cristiany Pietro - *Secretária de Estado da Saúde do Espírito Santo*

Eduardo Batista Poltraniere - *Prefeitura de Linhares*

Fernanda Santos Pereira - *Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais*

Iara Campos Ervilha - *Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental Ministério da Saúde*

Ivan Ferreira Brum – *Prefeitura de Resplendor*

Jadilson Lino de Oliveira Gomes – *Comissão de Atingidos CRQ – Degredo*

Joéci Miranda – *Comissão de Atingidos de Aracruz*

Karine Cardoso Miguel - *Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova*

Lilian Noriko Kirta *Superintendência de Atenção Primária à Saúde/SESMG*

Luciene Gonçalves da Costa Zorzal - *Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/ES*

Luiz Fernando Prado de Miranda - *Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais*

Maria de Fátima Nadir - *Secretaria Municipal de Saúde de Barra Longa*

Priscila Alves Vieira - *Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais*

Roberto da Costa Laperriere Junior - *Secretária de Estado da Saúde do Espírito Santo*

Thiago de Oliveira Gonzaga - *Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais*

Victor Marllon Teixeira Dos Santos – *Prefeitura de Naque*

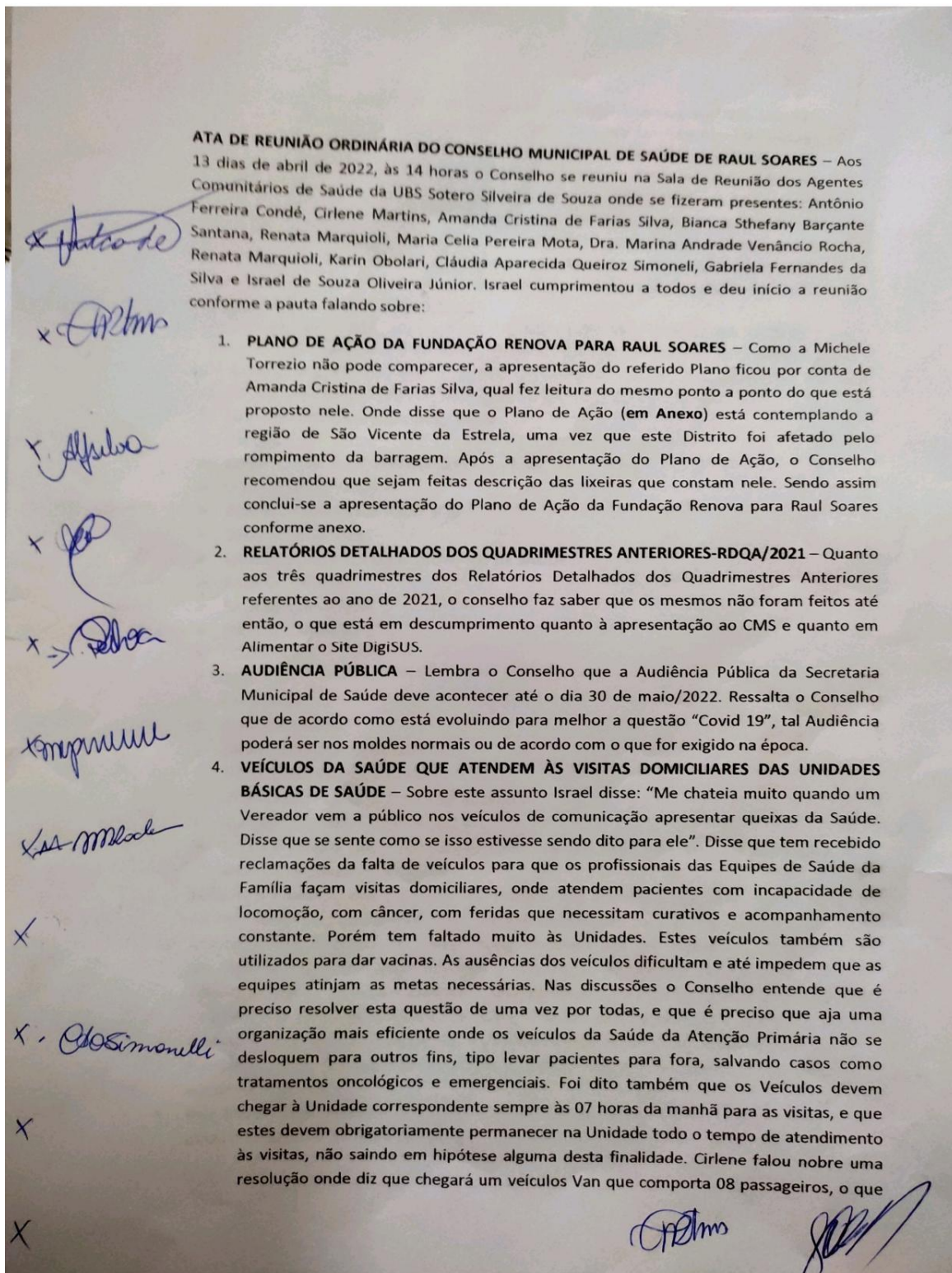
Nota Técnica aprovada em 21/09/2022, na 54ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde.



Luiz Fernando Prado de Miranda
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde

ANEXO III

Ata de reunião de apresentação do plano ao Conselho Municipal de Saúde



permitirá que sejam tirados dois veículos para atender as demandas das UBSs. Entende o Conselho que setor de transporte sanitário deve trabalhar sem interferir nos veículos das Unidades de Saúde das Famílias, e que as Equipes de Saúde das Famílias não podem ficar sem carros para as visitas em hipótese alguma. Em meio a este debate foi colocado também a questão "veículo Fiat Toro placa QXZ 5H05" que foi adquirida única e exclusivamente para atender à Secretaria Municipal de Saúde na COLETA DE LIXOS TÓXICOS E EVENTUALMENTE EM VISITAS DOMICILIARES. Perguntado sobre onde a mesma está, ninguém soube responder. Foi dito que o Conselho tem recebido denúncias deste veículo estar sendo utilizado fora do destino para o qual foi comprado com recurso da ATENÇÃO PRIMÁRIA.

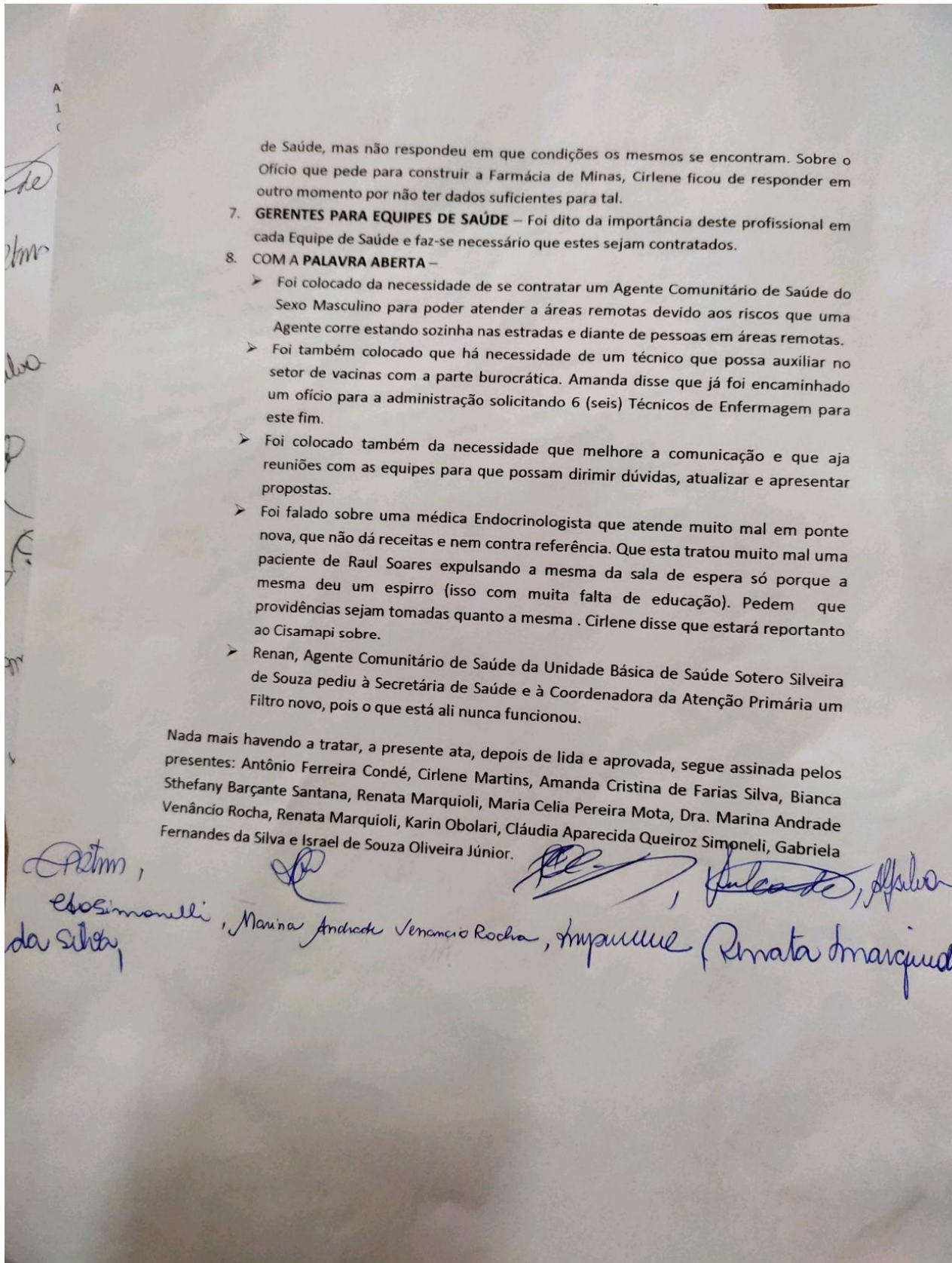
5. **PROJETO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÃO VICENTE DA ESTRELA** – Conforme solicitado pelo Conselho, Cirlene apresentou tal projeto, qual analisado pelos presentes, foi dito que o mesmo não está de acordo com as normas de construção das demais Unidades Básicas de Saúde, onde devem constar:

- SALA RECEPÇÃO/Arquivo de prontuários
- ESPERA
- CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM/Gerência
- CONSULTÓRIO MÉDICO
- CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
- SALA DE REUNIÕES
- SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
- SALA DE VACINA
- SALA DE CURATIVOS
- SALA DE EXPURGO
- COZINHA
- DML
- FARMÁCIA
- ALMOXARIFADO
- SANITÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS
- SANITÁRIO PARA O PÚBLICO FEMININO
- SANITÁRIO PARA O PÚBLICO MASCULINO
- DEPÓSITO DE LIXO CONTAMINADO
- ... Existe Manual que orienta a Construção de uma UBS que deve ser observado antes da confecção e construção.

Entende o Conselho que o projeto apresentado não atende, e que se o mesmo for adiante conforme apresentado (em anexo) certamente terá problemas para ser aprovado pela Regional de Ponte Nova, podendo até ser reprovado. E aí foi mencionada a dor de cabeça que deu a Construção da Unidade de Saúde Sotero Silveira de Souza (Centro 01), qual havia sido planejada para duas Equipes de Saúde da Família e que depois de uma serie de ajustes exigidos pela Regional de Ponte Nova, a mesma só pode atender uma Equipe, e com isso a Unidade de Saúde Paulo César Pires (Centro 02) ficou sem lugar tendo que ficar rodando até hoje em prédios alugados e em situação precária.

6. **Dos Ofícios Encaminhados à Secretária Municipal de Saúde** – Cirlene respondeu o ofício que solicitou da Frota de Carros (em anexo) que atendem à Secretaria Municipal

Handwritten signatures and initials are present in the margins and bottom of the page, including names like 'V. Sotero', 'Melo', 'Edo Simonelli', 'Dulce', and others.



ANEXO IV

Ofício atestando que a Prefeitura desconhece a existência de uma comissão de atingidos

